



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e Blackout para atender a demanda da Secretarias Municipais de Rio Pardo – RS.

### Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
- Persiana vertical em tecido blackout, sem bandô, cuja escolha será definida pelo contratante no momento da solicitação de acordo com o mostruário do fornecedor, que deverá conter, no mínimo, as opções branco, bege, cinza ou azul. Deve possuir giro de 180° graus para controle de luminosidade. Lâmina com 89mm de largura (podendo variar em até 5% para mais ou para menos), espessura entre 0,68mm a 0,74mm e sobreposição das lâminas em 14mm (podendo variar em até 5% para mais ou para menos). Possui Trilho em alumínio na cor da lâmina, para fixação em paredes e acionamento de corrente de giro das lâminas com bolas plásticas de composição em PVC maciço e/ou poliéster. Devem estar incluídos todos os acessórios de fixação e mão de obra de Instalação.	M <sup>2</sup>	1.033
- Persianas Verticais em PVC. Escolha da cor será definida pelo contratante no momento da solicitação de acordo com o mostruário do fornecedor, que deverá conter, no mínimo, as opções branco, bege, cinza ou azul. Deverão ser fornecidos e instalados trilhos de alumínio anodizado na cor “natural fosco” ou “branco”, carrinho transportador de lâminas, com catraca auto-regulável das lâminas, caixa de	M <sup>2</sup>	2.533



<p>comando com redutor de roldana tracionada para corrente de giro (cordão de nylon com bolinha plástica), corrente de base de elo inox, corda de comando em nylon trançado branca, pêndulo da corda em plástico com peso interno.</p> <p>1.1.2 Lâminas: As persianas serão em lâminas verticais com largura de 9 cm, na cor cinza claro. Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas.</p> <p>1.1.3 Funcionamento: A persiana deverá ser dividida em tantas partes quantas seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição dos vidros e das paredes dos ambientes.</p>		
--	--	--

**Obs:** Lugares que tem persianas que serão substituídas pelas novas, a empresa deverá remover da parede a antiga.

## 1.1 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

**Bens / serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

## 2. Justificativa da contratação

A contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e do tipo blackout destina-se a atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rio Pardo, visando proporcionar melhores condições de trabalho, conforto ambiental, funcionalidade e conservação dos espaços públicos administrativos.

Atualmente, diversos ambientes apresentam elevada incidência de luminosidade e calor, ocasionando desconforto térmico, reflexos em telas de computadores, dificuldade na execução das atividades administrativas e prejuízos às condições ergonômicas dos servidores e usuários dos serviços públicos. Além disso, a exposição contínua à luz solar contribui para o desgaste prematuro de móveis, equipamentos e demais bens patrimoniais.

Nesse contexto, a instalação de persianas verticais em PVC mostra-se adequada por se tratar de material resistente, durável, de fácil higienização e manutenção, características essenciais para ambientes públicos com grande circulação de pessoas e uso contínuo. O modelo vertical proporciona melhor controle da luminosidade e ventilação, além de contribuir para a



organização e padronização visual dos ambientes institucionais.

Da mesma forma, as persianas do tipo blackout são necessárias para os ambientes que demandam maior bloqueio da luz externa, especialmente salas de reuniões, setores administrativos, espaços de apresentação e locais com utilização frequente de equipamentos eletrônicos, proporcionando maior conforto visual, privacidade e melhoria das condições de trabalho.

A contratação de empresa especializada faz-se necessária considerando que os serviços envolvem medição técnica, confecção sob medida, fornecimento de materiais adequados e instalação correta dos equipamentos, garantindo segurança, funcionalidade, acabamento e durabilidade das persianas. A execução por empresa qualificada reduz riscos de inadequações, desperdícios e futuras manutenções decorrentes de instalação incorreta.

Além disso, a solução pretendida atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, uma vez que a utilização de persianas contribui para:

- melhoria das condições ergonômicas e de trabalho;
- controle da incidência solar e redução do calor interno;
- maior conforto aos servidores e munícipes;
- preservação do patrimônio público;
- auxílio na eficiência energética dos ambientes climatizados;
- padronização e melhor aspecto visual das dependências públicas.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e tipo blackout, visando atender adequadamente às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rio Pardo.

### 3. Dos critérios de aceitação da proposta

**3.1** Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

( ) Sim

(X) Não

### 4. Da execução do objeto

**4.1 Prazo de entrega/execução:** A entrega e instalação deverá ser realizada, em até 30 dias após o envio da nota de empenho ou ordem de compra/serviço.

**4.2 Local, horário e endereço de entrega:**

**Sede da Secretaria de Saúde:** Rua Júlio de Castilhos, 109, Fortaleza- funcionamento de



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Secretaria da Fazenda

Rua Andrade neves, nº324, Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

segunda-feira á sexta-feira, das 8h às 12h - das 13h às 17h.

**Sede da Secretaria da Educação:** Rua Almirante Alexandrino, 758, Centro- funcionamento de segunda-feira á sexta-feira, das 8h às 12h - das 13h às 17h.

**Parque de Máquinas (Sec Interior):** Rua Lourival de Sá Bastos, 78, Boa vista- funcionamento de segunda-feira á sexta-feira, das 8h às 14h.

**Sede da Secretaria do Meio Ambiente:** Travessa Rodolfo Moreira de Souza, 59, Bairro Auxiliadora. – funcionamento de segunda-feira á sexta-feira, das 8h ás 14h

#### 4.3 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

Garantia e/ou assistência técnica.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para as persianas fornecidas e instaladas, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, vícios de qualidade, problemas de funcionamento, falhas nos mecanismos de acionamento, desprendimentos, deformações, desalinhamentos e demais irregularidades que comprometam o uso adequado do material.

A contratada deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia, incluindo mão de obra, transporte, retirada e reinstalação das persianas, sem custos adicionais para a contratante.

## 5 Do contrato

### 5.1 Vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

### 6.2 Gestão e fiscalização:

#### Gestor

<b>Nome:</b> Antonio Augusto de Barros Bastos
<b>Cargo:</b> Secretário
<b>Matrícula:</b> 21733/1
<b>Email:</b> secinterior@riopardo.rs.gov.br





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Secretaria da Fazenda

Rua Andrade neves, nº324, Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 4767-8
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher
Cargo: Secretária
Matricula: 34533/1
E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cícero Augusto Guedes Garcia
Cargo: Secretário
Matricula: 62014/1
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

## **Fiscal:**

Nome: José Rogério Severo
Cargo: Dirigente de Equipe
Matricula: 62340
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

<b>Nome:</b> Cláudia Beatris Marmitt Fanfa
<b>Cargo:</b> Enfermeira
<b>Matrícula:</b> 27324/1
<b>Email:</b> nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dinorá Marques Chelminski
---------------------------------



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Secretaria da Fazenda

Rua Andrade neves, nº324, Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Cargo: Dirigente de Equipe
----------------------------

Matricula: 54739
------------------

E-mail: dm.chelminski@yahoo.com.br
------------------------------------

Nome: Helieber Jamir Reis
---------------------------

Cargo: Dirigente de Departamento
----------------------------------

Matricula: 6287-1
-------------------

E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br
---

## 7 Critérios de medição e pagamento

### 7.1 Prazos:

8 Prazo de troca de bens rejeitados: 07 dias

Prazo de pagamento: 60 (sessenta) dias  
contados da data de liquidação da nota de  
empenho.

## 9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de: **R\$ 411.958,64**

10 Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Camile Soares Algayer
-----------------------------

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
--------------------------------

Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 211
---

**Caroline Alves**  
**Setor de compras**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54CF-2543-ACC7-5E84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE RODRIGUES ALVES (CPF 046.XXX.XXX-57) em 26/05/2026 09:12:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/54CF-2543-ACC7-5E84>